



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-002896/026/10

Município: Pedreira.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2010.

Prefeito: Sr. Hamilton Bernardes Júnior.

Acompanha: TC-002896/126/10.

EMENTA: *Município: Pedreira. Contas anuais do exercício de 2010. Ensino: 25,14%. Profissionais do Magistério: 62,76%. Pessoal e Reflexos: 48,83%. Saúde: 17,70%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002896/026/10.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 15 de maio de 2012, pelo Voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pedreira, exercício de 2010, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do parecer, acolheu as recomendações de fls. 154/155, as quais deverão ser endereçadas por ofício.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 23 de maio de 2012.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS